

TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO

CONSELHO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA

**DELIBERAÇÃO**  
**N.º 01/CAD/2014**

**Assunto: Regimento do Conselho de Arbitragem Desportiva (CAD) do Tribunal Arbitral do Desporto**

Através da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, foi criado o Tribunal Arbitral do Desporto e aprovada a respetiva lei.

Nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei do Tribunal Arbitral do Desporto, o Conselho de Arbitragem Desportiva é um dos elementos integrantes da organização e funcionamento do Tribunal Arbitral do Desporto sendo o seu regimento aprovado nos termos da alínea f) do artigo 11.º da mesma lei.

Assim, o Conselho de Arbitragem Desportiva delibera:

Aprovar o Regimento do Conselho de Arbitragem Desportiva anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

Lisboa, 10 de Novembro de 2014